

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS LIMA-DE-FARIA, CANTANHEDE

Departamento de Educação Pré-Escolar

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO EM EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

As principais orientações normativas relativas à avaliação na Educação Pré-Escolar estão consignadas no Despacho n.º 9180/2016 - Diário da República n.º 137/2016, Série II de 2016-07-19, Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar, no Ofício Circular n.º 17/DSDC/DEPEB/2007, de 17 de Outubro da DGIDC (Gestão do Currículo na Educação Pré-escolar) e na Circular n.º 4 /DSDC/2011, de 11 de Abril da DGIC (Avaliação na Educação Pré-Escolar). As orientações nelas contidas articulam-se com o Decreto-Lei n.º 241/2001 de 30 de Agosto (Perfil Específico de Desempenho Profissional do Educador de Infância).

No Perfil Específico de Desempenho Profissional do Educador de Infância é referido que “o educador avalia numa perspetiva formativa a sua intervenção, o ambiente e os processos educativos adotados bem como o desenvolvimento e as aprendizagens de cada criança e do grupo”.

A avaliação na educação pré-escolar assume uma dimensão marcadamente formativa, pois, trata-se essencialmente de um processo contínuo e interpretativo que se interessa mais pelos processos do que pelos resultados e procura tornar a criança protagonista da sua aprendizagem. Tendo como principal função a melhoria da qualidade das aprendizagens. A avaliação implica, no quadro da relação entre jardim-de-infância, família e a escola, uma construção partilhada que passa pelo diálogo, pela comunicação de processos e resultados, tendo em vista a criação de contextos facilitadores de um percurso educativo e formativo de sucesso. O/A educador/a avalia as crianças evidenciando o que já são capazes de fazer, as aprendizagens mais significativas, realçando o seu percurso, evolução e progressos, tendo em conta também a sua autoavaliação.

São referências, a considerar no planeamento e avaliação, as Áreas de Conteúdo, Domínios, Subdomínios e componentes preconizados nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, a saber:

- Área de Formação Pessoal e Social:

- Construção da identidade e da autoestima
- Independência e autonomia
- Consciência de si como aprendiz
- Convivência democrática e cidadania

- Área de Expressão e Comunicação:

Domínio da Educação Física

Domínio da Educação Artística:

Subdomínio das Artes Visuais

Subdomínio do Jogo Dramático/Teatro

Subdomínio da Música

Subdomínio da Dança

Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita:

Comunicação oral

Consciência linguística

Funcionalidade da linguagem escrita e sua utilização em contexto

Identificação de convenções da escrita

Prazer e motivação para ler e escrever

Domínio da Matemática:

Números e Operações

Organização e Tratamento de Dados

Geometria e Medida

Interesse e Curiosidade pela Matemática

- Área do Conhecimento do Mundo:

Introdução à metodologia científica

Abordagem às Ciências

Mundo Tecnológico e Utilização das Tecnologias

A síntese de aprendizagens pretendidas, indicadas nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE), constitui a referência para a avaliação dos progressos e das aprendizagens realizadas, por cada criança, neste nível de ensino. Neste sentido e com base em extratos do referido documento orientador, foi definido, neste Agrupamento de Escolas, um “Perfil de Saída da Educação Pré-Escolar” que orienta a ação educativa em todos os anos de frequência de jardim de infância e que corresponde ao conjunto de aprendizagens desejáveis no final da Educação Pré-Escolar (anexo 1 – Perfil de Saída da Educação Pré-Escolar).

A comunicação da avaliação aos encarregados de educação e a outros intervenientes é orientada por princípios éticos e deontológicos em que prevalece o superior interesse da criança e ocorre:

- Em momentos de atendimento individual e contactos informais realizados ao longo do ano letivo;

- Em reuniões de pais no final de cada período letivo, conforme o calendário escolar, e registada na “Informação de avaliação - Desenvolvimento do Processo Educativo e do Progresso das Aprendizagens” (anexo 2);

- Através da “Informação de transição para o 1º CEB - Avaliação do Processo Educativo e Síntese das Aprendizagens” (anexo 3), referente à informação das aprendizagens e progressos da criança, entregue ao encarregado de educação no final do ano letivo e arquivado no Processo Individual de cada criança que transita para aquele nível de ensino;

- em reunião com docente(s) do 1º CEB para a articulação dos Processos Individuais das crianças que transitam para este nível de ensino.

Este Departamento elaborou ainda, com base em extratos das OCEPE, o documento “Referenciais para situar a observação do/a educador/a e os progressos das crianças” (anexo 4) a que os/as docentes poderão recorrer no âmbito do processo de planificação / avaliação.

Critérios revistos e aprovados em Reunião de Departamento

9 de setembro de 2021